



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 216/2015 São Luís, 23 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4472/2015,

Considerando a informação de cancelamento do curso "Como Implantar uma Gestão de Mídias Sociais na Administração Pública",

R E S O L V E

Tornar sem efeito as Portarias EJUD 16 Nºs 023/2015 e 213/2015, de 19/08/2015 e 20/11/2015, respectivamente, que autoriza a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Senhora **CÁSSIA CORDEIRO FURTADO**, Analista Judiciário, Bibliotecária deste TRT, FC-05, lotada na Escola Judicial, matrícula Nº30816375, a fim de participar do curso "Como Implantar uma Gestão de Mídias Sociais na Administração Pública", promovido por CVI Cursos, no período de 29/11 a 02/12/2015, naquela cidade.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho